



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 26/2019 - CCE

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2019, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof<sup>ª</sup>. Aline Ribeiro Paliga, Prof. Gabriel Valim Cardoso, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Leonardo da Silva Oliveira por Prof<sup>ª</sup> Gizele Ingrid Gadotti, Prof. Marcelo Schramm, Prof. Rogerio Royer por Prof<sup>ª</sup>. Ariane Ferreira, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Tiago Thompsen Primo, Técnico Administrativo Rafael Eicholz Rutz e os Acadêmicos George Coutinho Lima e Evander Barboza Almeida por Acad. Leonardo Fonseca Antória e o Prof. Gilson Simões Porciuncula, como convidado, tendo em vista que presidiu a Comissão que trabalhou no processo de Revisão do Regimento Interno do Centro de Engenharias. Ausentes com justificativa a Prof<sup>ª</sup>. Claudia Fernanda Lemons e Silva, o Prof. Guilherme Jahnecke Weymar, o Prof. Robson Andreazza, o Prof. Romulo Henrique Batista de Farias e o Téc. Administrativo Giuseppe Stefanello. Foi constatado o quórum para a reunião. Contudo, considerando que a reunião trataria de alterações no Regimento Interno do Centro de Engenharias e, conforme Regimento vigente, Art 8º, é necessário o voto de no mínimo 2/3 dos seus membros, e na reunião estavam presentes doze de seus vinte e três membros, a Senhora Presidente do Conselho do Centro agradeceu a todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rafael Eicholz Rutz, lavrei a presente Ata. Em 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Diretora, Centro de Engenharias, em 26/12/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL EICHOLZ RUTZ**, Chefe, Núcleo Administrativo - CEng, em 03/01/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822707** e o código CRC **0F59D345**.